



Resposta ao Requerimento nº 907/2024

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações sobre árvore na Rua Catharina Falsarella Gallego.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de agosto de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 13.154/2024

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DPVEP

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 13/08/2024 às 15:17:26

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-EXP, SSP-DGZ-DPVEP

REQUERIMENTO 907/2024 - 21ª SESSÃO

Boa tarde,

Em resposta aos questionamentos do Vereador Gabriel Bueno, informamos:

- 1) Este exemplar foi vistoriado em 01/08/2024, por meio dos protocolos E-ouve nºs 1979417 e 1947435. Laudo em anexo.
- 2) Está deferida a remoção deste exemplar.

Att.,

Rodolfo Melo

—

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo

Anexos:

Laudo_Remocao_Sibipiruna_Rua_Catharina_Falsarella_Galego_Q34_L7.pdf



Laudo de vistoria

Protocolo	E-ouve nºs 1979417 e 1947435
Endereço	Rua Catharina Falsarella Gallego, Quadra 34, Lote 07
Bairro	Chácaras São Bento
Data	01/08/2024
Motivo da solicitação	Avaliação de árvore



NATIVA

Espécie	Sibipiruna (<i>Caesalpinia pluviosa</i>)
Altura	15m
DAP	35cm

Observações técnicas

No local foi vistoriado um exemplar de Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*).
Trata-se de um exemplar com copa típica, ampla, densa e equilibrada. Não há problemas fitossanitários aparentes.
Não há inclinação do tronco. Apresenta apodrecimento profundo.
O sistema radicular não causou danos à calçada.
Não está próximo à rede de energia elétrica.
Não há risco aparente de queda.
Dessa maneira, considerando a fitossanidade ruim do tronco deste exemplar, **opino por sua remoção e substituição por outro espécime nativo de porte adequado ao local.**

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo
Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.
Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.
Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.
Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.
O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

FOTOS



01/08/2024 14:29:43

458 Rua Catharina Farsarella Gallego
Chácaras São Bento
Valinhos
São Paulo



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	



01/08/2024 14:30:02

458 Rua Catharina Farsarella Gallego
Chácaras São Bento
Valinhos
São Paulo



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	



01/08/2024 14:30:49

458 Rua Catharina Farsarella Gallego
Chácaras São Bento
Valinhos
São Paulo